



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 487, DE 10 DE ABRIL DE 2018

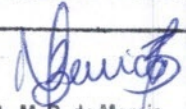
O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das suas competências legais, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Docente **FABIO ZAPPA**, Matrícula SIAPE nº 1446639, lotado no Instituto de Ciências Exatas, para cursar Pós-Doutorado em Física, na *Universität Innsbruck*, em Innsbruck/Áustria, no período de 01/08/2018 a 01/08/2019, incluindo o deslocamento, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.001934/2018-68.


Marcus Vinicius David
Reitor

Publicado no DOU

Seção 02 Pág. 29 de 14/04/18


Maria L. M. B. de Moraes
Assistente em Administração
UFJF